



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM

Após analisada a prestação de contas dos recursos repassados no **exercício de 2022**, por meio de **Termo de Colaboração nº 001/2019**, celebrado em 18/03/2019, decorrente do Chamamento Público nº 008/2019, de Instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração que tem por objeto a execução do projeto de oferta de 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças com idade de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, pelo período de 60 (sessenta) meses, com emprego de recurso próprio, consonante com o Plano de Trabalho apresentado no valor de **R\$ 168.000,00** (cento sessenta e oito mil reais). A entidade acima citada, constatamos que a mesma atende plenamente as exigências contidas na Instrução nº 2/2016 e 01/2020 do TCESP, os quais atestamos:

- o recebimento da prestação de contas no prazo;
- a localização e o regular funcionamento da Entidade que recebeu os recursos, cito Rua Itália, nº 1.935 – São Geraldo - CEP 14.801-350 – Araraquara/SP;
- a finalidade estatutária da entidade beneficiada: Art. 3º, Capítulo I: VI – criar e manter creche, albergue noturno, ambulatório para assistência médica e farmacêutica, lar infantil, educandário, lar para velhice desamparada, cursos de educação infantil, alfabetização e de ensino profissionalizante.

Autorização de funcionamento da Instituição Infantil denominada, “Centro de Educação Infantil “Memei”, Portaria nº 003, de 06/11/2000, mantenedora Sociedade Beneficente Obreiros do Bem. Regimento Interno: Art. 2º - O Centro de Educação Infantil Meimei, Araraquara, manterá a Educação Infantil atendendo crianças de dois e três anos, em Creche, e de quatro/cinco anos em Pré-Escola (período integral e parcial); Art. 10º - A organização e o funcionamento do Centro de Educação Infantil Meimei, compreende o conjunto de medidas contempladas nos objetivos das propostas pedagógicas, com objetivos previstos da Lei Federal –LDB nº 9.394, de 20/12/1996 - art. 29º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico psicológico, social e intelectual, complementando a ação da família e da comunidade.

- a descrição do objeto dos recursos repassados, as atividades desenvolvidas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, quantitativamente, qualitativamente e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental, de acordo com o Plano de Trabalho;
- a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas;
- o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Responsável Controle Interno: Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF. 399.622.748-50, Controladora Geral do Município.
- fonte de recursos: estadual/Fundeb;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA CONTÁBIL E CONVÊNIOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1917 | contabeducacao@araraquara.sp.gov.br

- a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM					
PARC.	Nº EMPENHO	REPASSES		RENDIMENTOS	TOTAIS
		DATA	VALOR		
10	286/2022-Sub. 10	08/02/2022	14.000,00		14.000,00
11	286/2022-Sub. 11	08/02/2022	14.000,00		14.000,00
12	286/2022-Sub. 12	09/03/2022	14.000,00		14.000,00
01	6501/2022-Sub. 01	08/04/2022	14.000,00		14.000,00
02	6501/2022-Sub. 02	10/05/2022	14.000,00		14.000,00
03	6501/2022-Sub. 03	10/06/2022	14.000,00		14.000,00
04	6501/2022-Sub. 04	08/07/2022	14.000,00	19,51	14.019,51
05	6501/2022-Sub. 05	10/08/2022	14.000,00	0,29	14.000,29
06	6501/2022-Sub. 06	09/09/2022	14.000,00	0,26	14.000,26
07	6501/2022-Sub. 07	07/10/2022	14.000,00	75,13	14.075,13
08	6501/2022-Sub. 08	10/11/2022	14.000,00	7,77	14.007,77
09	6501/2022-Sub. 09	07/12/2022	14.000,00	14,84	14.014,84
TOTAIS			168.000,00	117,80	168.117,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					168.000,00
RECEITA COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					117,80
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE					0,00
TOTAL DE RECEITAS PÚBLICAS					168.117,80
RECEITA PRÓPRIA DA ENTIDADE CONVENIADA					2.758,18
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO					170.875,98
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO					170.747,20
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					128,78
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO/EXERCÍCIO SEGUINTE					128,78

Araraquara, 30 de março de 2023

LUCIANA FERNANDES
Gerente Contábil e Convênios

MURIANE SIRLENE S. ASSIS
Gerente de Educação Infantil

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação